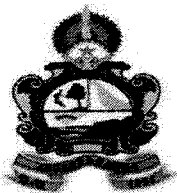


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

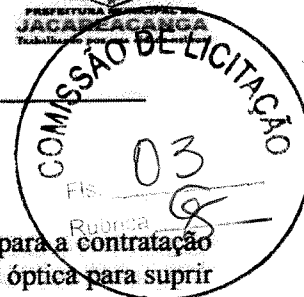


JUSTIFICATIVAS			
		☐ Aquisição de material e/ou Equipamento ☒ Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 17/01/2022			
FONTE: (x) Recursos Próprios () Programas () Convênios () FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO(LINK IP) EM FIBRA ÓPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de acesso à rede de dados mundial, evitar retrabalho e problemas relacionados à indisponibilidade do serviço de internet.		
 Suzy Stephen Amorim de Souza Secretaria de Administração e Finanças			





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado (link ip) em fibra óptica para suprir as necessidades da prefeitura e secretarias do município de jacareacanga-pa

2. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública da continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação. A licitante para a qual for adjudicado o item acima especificado e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Jacareacanga, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Jacareacanga.

Destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado (link ip) em fibra óptica, em quantidade considerável, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na execução das tarefas institucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados. A Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de acesso à rede de dados mundial, evitar retrabalho e problemas relacionados à indisponibilidade do serviço de internet.

Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de Jacareacanga, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, pelo período de 12(Doze) meses, (salvo caso fortuito de força maior), prazo este que será contado apartir da data da assinatura da Ata de Registro emitido por esta Municipalidade.

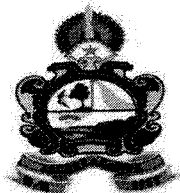
3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

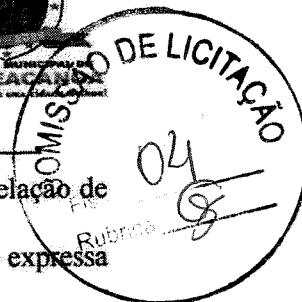
Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



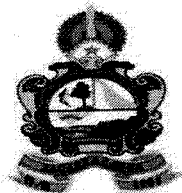
Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;
Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;
Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;
Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;
Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;
Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;
Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;
Aplicar a CONTRADADA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITEM E QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 112 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		UNIDADE	112,00
2	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 127 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		UNIDADE	127,00
3	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 145 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		UNIDADE	145,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



4	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 19 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO, TRANSPORTE E LIMPEZA	UNIDADE	19,00
5	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 19 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. - SEPLAN SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	UNIDADE	19,00
6	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 22 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	22,00
7	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 31 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	31,00
8	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 97 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	97,00
9	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 19 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	UNIDADE	19,00
10	LINK DE INTERNET DEDICADO DE NO MINIMO 19 MBPS/MES, FIBRA OPTICA COM GARANTIA DE 99,9% DA BANDA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	UNIDADE	19,00

6. DOS PAGAMENTOS

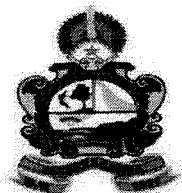
O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga = PA, 17 de janeiro de 2022.


Suzy Stephan Amorim de Souza
Secretaria de Administração e Finanças

